



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.314, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede Título de Cidadã Palmense à
Senhora Neuza Maria da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Neuza Maria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 01/2017, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)